



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 04 DE SETEMBRO DE 2019

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal, em 04 de setembro de 2019.

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 24/2019

**DISPÕE SOBRE O
PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORES QUE
MENCIONA E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arara/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, em seu Art. 11, VII, e do Art. 22 da Lei 005/2013, **RESOLVE;**

1º - Conceder Gratificação de Atividade Especial – GAE- , no valor de 100% (cem por cento) do Salário Mínimo vigente aos seguintes funcionários:

Matrícula	Servidores	Cargo
	ERYCA EVELYN DE MORAIS LIRA	SECRETÁRIO GERAL
	VERÔNICA DE SOUZA SILVA	TESOUREIRO